



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Chefe de Iluminação Pública do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º nomear o servidor efetivo do município de Itainópolis, **GENIVALDO PEDROSA DE SOUSA**, C.I/R.G sob o nº951.483 SSP-PI, CPF sob o nº361.904.383-34, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Iluminação Pública de Itainópolis do município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-05.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 067, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Chefe de Divisão de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º nomear o servidor efetivo do município de Itainópolis, **JOSÉ ANCELMO FERREIRA FILHO**, C.I/R.G sob o nº1.369.497 SSP-PI, CPF sob o nº451.312.793-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Divisão de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-06.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 05/2017

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o recadastramento de todos os servidores ativos do município de Jacobina do Piauí e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os arquivos funcionais de todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que, a modernização do setor de pessoal do município é necessária previamente recompor as pastas funcionais com as informações atualizadas de todos os servidores municipais;

CONSIDERANDO que atual administração pretende organizar a estrutura administrativa municipal de forma a fazer com que seja mais eficiente e atenda da melhor forma o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - ficam convocados todos os servidores municipais ativos a comparecer na sede da secretaria municipal de educação de Jacobina do Piauí no setor de pessoal para realizar o recadastramento funcional no período de 10 dias a contar da data de 27 de janeiro de 2017 há 07 de fevereiro de 2017.

§ 1º - Com o objetivo de manter a transparência do serviço Público Municipal.

Art. 2º- Os servidores deverão levar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- ✓ RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
- ✓ CPF
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- ✓ CERTIDÃO DO NASCIMENTO DOS FILHOS ATÉ 15 ANOS
- ✓ TERMO DE POSSE
- ✓ CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE ORGÃO QUANDO HOVER
- ✓ CNH QUANDO PARA O CARGO DE MOTORISTA
- ✓ PIS/PASEP
- ✓ XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL/BANCO DO BRASIL

Art. 3º - A medida aqui estabelecida terá o alcance para os integrantes da Administração Direta e Indireta desse Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Jacobina do Piauí, em 26 de Janeiro de 2017.

Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal